

DECRETO Nº 6.097, de 26 de Setembro de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais.) , destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
1FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.13.1.08.244.0034.2241	33904900
1.13.1.08.244.0004.2030	44905200
SOMA:	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.13.1.08.128.0025.2121	33901400
1.13.1.08.243.0004.2023	33901400

1.13.1.08.243.0004.2023	33903000
1.13.1.08.243.0004.2023	33903900
1.13.1.08.244.0004.1027	33903000
1.13.1.08.244.0004.2029	33903000
1.13.1.08.244.0004.2029	33903900
1.13.1.08.244.0004.2034	44905100
1.13.1.08.244.0025.1123	33903000
1.13.1.08.244.0025.1125	33903000
1.13.1.08.244.0025.2128	33903000
1.13.1.08.244.0004.2030	33903000
1.13.1.08.244.0004.2030	33903900

SOMA:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ em 26 de Setembro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL